



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 080/2025

A vereadora **Valdirene Pinto do Nascimento**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- URGENCIA NA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

A presente indicação se faz necessária pois, o terminal rodoviário é uma infraestrutura fundamental para município, que facilita a mobilidade e o acesso aos cidadãos, além de ser um importante ponto de partida e chegada para os transportes coletivos. A falta de um terminal rodoviário adequado esta causando acidentes e problemas de congestionamento, além de ser muito perigoso.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

Valdirene Pinto do Nascimento
Vereadora – União Brasil